

CARTÓRIO BOSSLE de Registro de Imóveis

Manoel Eugênio Bossle - Titular

RUA PREFEITO JOSÉ KERRIG, 573 - FONE 45-1368

Fls.: 032

LIVRO N.º 2 . 5

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Ano: 1.985

Matrícula N.º 3.832 (TRES MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS) Data: 04 DE JUNHO DE 1.985

Identificação do Imóvel: Um terreno Urbano, situado nesta cidade de São Bonifácio, com área de 220,00 ms (duzentos e vinte metros quadrados) com uma casa de moradia e outra benfeitorias, existentes no mesmo, confrontando de um lado com 20,30 metro com terras de Antonio Steffen, de outro lado com 20,30 metros com a rua Francisco Hawerth, fundos com 8,80 metros com terras de Antonio Steffen, e faz frente com 12,90 metros com a avenida 29 de dezembro, localizado na esquina da rua Francisco Hawerth com a avenida 29 de dezembro, Bar e Hotel Sandra.

PROPRIETARIO: CELSO NIENKOETER, aposentado, e sua mulher Terezinha Lehmkuhl Nienkoeter, de lar, ambos brasileiros, naturais deste estado, residentes e domiciliados em São Bonifácio-SC.

TÍTULO ACQUISITIVO: Palhaca no livro 3-P sob nº 24.329.

O Oficial.

R-1-3.832-Santo Amaro da Imperatriz, 04 de junho de 1.985. **TRANSMITENTE:** CELSO NIENKOETER E TEREZINHA LEHMKUHL NIENKOETER, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** LAURO EXTERKOETER, brasileiro, natural deste estado, comerciante, residente e domiciliado em São Bonifácio, portador de CPF nº 635.056.208-72, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a lei 6.515/77. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls 131 de livro de Notas 32, pelo Tabelionato da cidade de São Bonifácio, município e Comarca deste Estado, aos 20 de agosto de 1.984. **VALOR:** Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros). Dou fé.

O Oficial.

AV.2-3832 - Santo Amaro da Imperatriz, 11 de Janeiro de 2012. **ÓBITO.** Certifico, conforme Certidão apresentada pela parte e arquivada neste ofício (Certidão nº 106591 01 55 2010 4 00031 101 0012841 87, datada de 03 de agosto de 2011, da Escrivania de Paz do 4º Subdistrito de Florianópolis - SC), que Lauro José Exterkoetter faleceu em 25 de agosto de 2010. Protocolo nº 19.151 de 11/01/2012. Emolumentos: R\$ 71,30. Dou Fé.

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular

AV.3-3832 - Santo Amaro da Imperatriz, 11 de Janeiro de 2012. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Certifico que o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito no Município de São Bonifácio com o número 01.02.002.0310-001, conforme consta de dados cadastrais daquela municipalidade. Averbação solicitada conforme escritura identificada no registro seguinte. Protocolo nº 19.151 de 11/01/2012. Emolumentos: R\$ 71,30. Dou Fé.

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular

R.4-3832 - Santo Amaro da Imperatriz, 11 de Janeiro de 2012. **INSTRUMENTO PÚBLICO DE HERANÇA E MEAÇÃO. LEGÍTIMA.** TÍTULO: Inventário. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário, lavrada às folhas nº 020, do livro de notas nº 004 em 18 de janeiro de 2011, pela Escrivania de Paz de São Bonifácio, desta Comarca e Estado. **AUTOR DA HERANÇA:** LAURO JOSÉ EXTERKOETER, brasileiro, aposentado, casado, CPF nº 633.056.208-72, RG nº 4.976.110-2 SSP/SC, último endereço à Avenida 29 de Dezembro, Centro, na cidade de São Bonifácio - SC. **TRANSMITENTE:** Espólio de Lauro José Exterkoetter, já qualificado. **ADQUIRENTES:** SHIRLEY DA CRUZ EXTERKOETER, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Avenida 29 de Dezembro, Centro, São Bonifácio - SC, CPF nº 332.731.118-87, RG nº 4.976.175-7 SSP/SC; GUINTER EXTERKOETER, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida 29 de Dezembro, Centro, São Bonifácio - SC, CPF nº 021.692.429-45, RG nº 3.605.621 SSP/SP; LAURO JOSE EXTERKOETER JUNIOR, empresário, CP. nº 027.905.759-83, RG nº 1/C 3.391.748 SSP/SC casado com LUCIANE TERESINHA BUCHNER EXTERKOETER, técnica em enfermagem, CPF nº 038.805.439-50, RG nº 4.064.600 SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida 29 de Dezembro, Centro, São Bonifácio - SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **PARTILHA:** Para a viúva meeira Shirley da Cruz Exterkoetter, já qualificada, a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) deste imóvel; para o herdeiro Guinter Exterkoetter, já qualificado, a fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) deste imóvel; e para o herdeiro Lauro José Exterkoetter Júnior e sua esposa, já

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Amaro da Imperatriz

Registro Geral

qualificados, a fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) deste imóvel. Consta na Escritura o que segue: foram apresentadas as certidões negativas de tributos exigidas pela Lei 7.433/85; que o ITCMD foi parcelado em 10 (dez) parcelas na data escritura, encontrando-se quitado nesta data conforme DIEF/ITCMD 100920003970553; que foi recolhido o FRJ; que o "de cujus" não era empregador rural ou urbano, não estando sujeito às prescrições da lei previdenciária em vigor; que foi emitida a DOL. **Obs:** Fração ideal é parte indivisa que só informa a participação no todo do imóvel, mas sem identificação no terreno. Valor ajustado consignado na escritura: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Protocolo nº. 19.151 de 11/01/2012. Emolumentos: R\$ 209,39. Selo: R\$ 1,30. Selo de fiscalização: COL17914-3KVV; COL17915-ROU8; COL17916-92HK. Dou Fé.

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular

AV.5-3832 - Santo Amaro da Imperatriz, 05 de Março de 2015. **CONSTRUÇÃO** - A requerimento do proprietário, datado de 23 de fevereiro de 2015, instruído com Carta de Habite-se nº 65/2014 do Município de São Bonifácio, Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, CND/INSS nº 000302015-88888519, emitida em 05/02/2015, com validade até 04/08/2015, certifico que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma edificação residencial/comercial, em alvenaria com 2 (dois) pavimentos, com a área total de **350,83m²**, sendo 99,82m² - residencial e 251,01 m² - comercial, **a qual tomou o nº 294 da Avenida 29 de Dezembro, Bairro Centro**. Projeto aprovado através do Alvará nº 83/2014 da municipalidade. Valor declarado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Recolhido FRJ no valor de R\$ 550,00 aos 03/03/2015 - nosso número: 0000.50020-1109.3997 e confirmado através do site eletrônico do TJSC. Protocolo nº 27.726 de 23/02/2015. Emolumentos: R\$ 365,96. Selo: R\$ 1,55. Selo de fiscalização: DTP30294-PFOD. Dou fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

AV.6-3832 - Santo Amaro da Imperatriz, 03 de Dezembro de 2018. **PREMONITÓRIA** - Certifico a requerimento da interessada, instruído com Certidão de Admissão da Execução, extraída dos autos nº 0302880-86.2018.8.24.0010, da 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte - SC, datada de 11 de outubro de 2018 em cumprimento ao que determina o artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 04/10/2018, foi distribuída e admitida uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **Exequente**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE - SICOOB CREDIVALE/SC, CNPJ nº 86.829.827/0001-28, com sede à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 1.333, Bairro Centro, Braço do Norte - SC, e **Executados**: KONAMI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIROAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.984.552/0001-35, com sede à Estrada Geral Rio Otília, s/nº, localidade Rio Otília, Rio Fortuna - SC; LAURO JOSE EXTERKOETTER JUNIOR, CPF nº 027.905.759-83, RG nº 1/C 3.391.748 SSP/SC emitida em 25/08/1992, nascido aos 09/03/1979, empresário e seu cônjuge LUCIANE TERESINHA BUCHNER EXTERKOETTER, CPF nº 038.805.439-50, RG nº 4.064.600 SESPDC/SC emitida em 28/09/2011, nascida aos 06/02/1981, auxiliar administrativo, brasileiros, residentes e domiciliados à Estrada Geral, s/nº, Bairro Rio Otília, Rio Fortuna - SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 12/12/2009; GUINTTER EXTERKOETTER, CPF nº 021.692.429-45, RG nº 3.605.621 SSP/SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida 29 de Dezembro, Centro, São Bonifácio - SC. **VALOR DA CAUSA**: R\$ 836.564,80 (oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) em 04/10/2018. Protocolo nº 39.031 de 23/11/2018, com reapresentação de documentos aos 30/11/2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FHE74615-XQN1. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto:

AV.7-3832 - Santo Amaro da Imperatriz, 03 de Dezembro de 2018. **PREMONITÓRIA** - Certifico a requerimento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Reinaldo da Silva Lélis

Rua Prefeito Clemente Tiago Diniz, Centro Executivo Alefer, nº 110, sala 201, Centro, CEP: 88140-000.

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC**LIVRO Nº 2****Ficha 02**

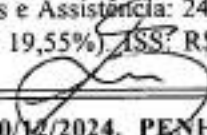
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3832

MATRÍCULA Nº 3832**03 de Dezembro de 2018**

(três mil e oitocentos e trinta e dois)

da 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte - SC, datada de 11 de outubro de 2018 em cumprimento ao que determina o artigo 828 do Código de Processo Civil, que no dia 04/10/2018, foi distribuída e admitida uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **Exequente**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE - SICOOB CREDIVALE/SC, CNPJ nº 86.829.827/0001-28, com sede à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 1.333, Bairro Centro, Braço do Norte - SC, e **Executados**: KONAMI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIROAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.984.552/0001-35, com sede à Estrada Geral Rio Otilia, s/nº, localidade Rio Otilia, Rio Fortuna - SC; LAURO JOSE EXTERKOETTER JUNIOR, CPF nº 027.905.759-83, RG nº 1/C 3.391.748 SSP/SC emitida em 25/08/1992, nascido aos 09/03/1979, empresário e seu cônjuge LUCIANE TERESINHA BUCHNER EXTERKOETTER, CPF nº 038.805.439-50, RG nº 4.064.600 SESPDC/SC emitida em 28/09/2011, nascida aos 06/02/1981, auxiliar administrativo, brasileiros, residentes e domiciliados à Estrada Geral, s/nº, Bairro Rio Otilia, Rio Fortuna - SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 12/12/2009; GUINTTER EXTERKOETTER, CPF nº 021.692.429-45, RG nº 3.605.621 SSP/SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida 29 de Dezembro, Centro, São Bonifácio - SC. **VALOR DA CAUSA**: R\$ 836.564,80 (oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) em 04/10/2018. Protocolo nº 39.069 de 29/11/2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FHE74616-BEZ7. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: 

R-8-3.832 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 30/09/2024. PENHORA, sobre a cota parte pertencente aos **executados**, conforme Termo de Penhora de 03/09/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Pinhal/PR, assinado pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Sergio Bernardinetti, extraído do Processo n. 0011036-89.2018.8.16.0033; em que é **EXEQUENTE**: SOLVE SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, CNPJ n. 31.820.625/0001-23; e **EXECUTADOS**: GUINTTER EXTERKOETTER, CPF n. 021.692.429-45, residente e domiciliado na Av 29 de Dezembro, n. não informado, Centro, São Bonifácio-SC, LAURO JOSE EXTERKOETTER JUNIOR, inscrito no CPF sob n. 027.905.759-83, nascido em 09/03/1979, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, Rio Otilia, Rio Fortuna-SC, e OUTRO. **Valor da dívida** R\$ 320.752,10, até 31/10/2023. Valor atualizado nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 755/2019 - Lei de Emolumentos, para R\$ 332.279,61, em 26/09/2024. Protocolo n. 62.180, de 23/09/2024, reapresentado em 27/09/2024. Emolumentos: R\$ 686,21. Selo de fiscalização: HEO13616-0SVT. Valor do FRJ: R\$ 155,97 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 34,31. Valor total: R\$ 876,49. Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado): 

R-9-3.832 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 10/12/2024. PENHORA, sobre a cota parte pertencente ao executado, conforme Termo de Penhora de 19/11/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte - SC, assinado pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Antônio Marcos Decker, extraído do Processo n. 5003227-97.2024.8.24.0010; em que é **exequente**: BOEING E GIORDANI ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n. 28.725.118/0001-04; e como **executado**: GUINTTER EXTERKOETTER, CPF nº 021.692.429-45. **Valor da causa**: R\$ 8.249,81, em 19/11/2024. Protocolo n. 63.070, de 03/12/2024, reapresentado em 06/12/2024. Emolumentos: R\$ 49,48. Selo de fiscalização: HIF13128-T2MY. Valor do FRJ: R\$ 11,24 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 2,47. Valor total: R\$ 63,19. Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado): 

Continua no Verso

R-10-3.832 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 27/02/2025. PENHORA. OBJETO: 50% da cota parte pertencente aos executados. Conforme Termo de penhora expedida em 19/12/2024, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte/SC, assinado pela Exma. Juíza de Direito Dra. Michele Vargas, extraído do Processo n. 0302882-56.2018.8.24.0010. EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE - SICOOB CREDIVALE/SC, CNPJ n. 86.829.827/0001-28; e como EXECUTADOS: GUINTTER EXTERKOETTER, CPF nº021.692.429-45, LAURO JOSE EXTERKOETTER JUNIOR, CPF nº 027.905.759-83 e KONAMI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 10.984.552/0001/35. Valor da dívida: R\$ 122.809,01. (cento e vinte e dois mil e oitocentos e nove reais e um centavo). Valor da dívida atualizado, conforme artigo 199 c/c artigo 73 da Lei Complementar 755/2019, em 26/02/2025, para R\$ 207.006,71 (duzentos e sete mil e seis reais e setenta e um centavo). Protocolo n. 63.829, de 13/02/2025. Emolumentos: R\$ 669,17. Selo de fiscalização: HJG59495-TE2F. Valor do FRJ: R\$ 152,10 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,58%). ISS: R\$ 33,46. Valor total: R\$ 854,73. Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):



PARA SIMPLES COPIAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO